



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2025
Autor: Vereador Romer Japonês

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA ITIBAN, É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, nos termos da legislação vigente a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPÓRTIVA ITIBAN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, cnpj: 51.929.220/0001-35, situada na Rua Deputado Hitler Sansão n.º 344-W, Centro, Tangará da Serra-MT.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

Essa entidade, sem fins lucrativos, fundada em 2023, tem por objetivos realização de eventos esportivos, cursos de capacitação, desenvolvimento de projetos com crianças e adolescentes., e atividades de cunho social.

Essa entidade atua em todo o município em prol da sociedade local, portanto, faz jus a receber a condição declaratória de utilidade pública.

O reconhecimento de utilidade pública municipal permitirá que referida entidade possa busca outros benefícios, diante dessa situação singular.

Assim, conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES**.

Tangará da Serra, 13 de novembro de 2025

ROMER JAPONÊS
VEREADOR